



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 132/2012 – São Paulo, terça-feira, 17 de julho de 2012

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

PRESIDÊNCIA

DESPACHO PROFERIDO PELO DIRETOR DA SUBSECRETARIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SOCIAL

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

- 06905/94-UMED - CLAUDETE GOMES DA SILVA, nos dias 12 e 13.07.2012;
- 50850/03-UMED - FABIO TARGA ALVES, nos dias 11, 12 e 13.07.2012;
- 08596/95-UMED - VERA HELOISA IADOCICO, no período de 10 a 13.07.2012.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

- 50032/03-UMED - DANIELA DE LIMA BARONI CARDOSO, nos dias 12 e 13.07.2012;
- 50144/05-UMED - JULIANA DE CARLI BARROS PINTO, nos dias 10 e 11.07.2012;
- 50337/09-UMED - LIGIA FERREIRA SAUER, no dia 10.07.2012;
- 50047/03-UMED - MARINA PAULELLI MARIUTTI, nos dias 11 e 12.07.2012;
- 50160/04-UMED - MARISOL PEDROSO RIBEIRO, no período de 10.07 a 13.07.2012;
- 00242/97-UMED - MAURÍCIO RODRIGUES DA SILVA, nos dias 10 e 11.07.2012.

Concedendo licença para tratamento de saúde, ao servidor abaixo relacionado, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º e artigo 204 da Lei nº 8112/90, conforme o seguinte processo:

- 00692/95-UMED - ANTONIO CARLOS CORREIA MELONIO, nos dias 12 e 13.07.2012.

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, à servidora abaixo relacionada, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, conforme o seguinte processo:

- 50640/03-UMED - ALZENIRA FERREIRA DA SILVA, no dia 06.07.2012.

DESPACHO PROFERIDO PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO

Processo nº 207/12

Interessado: Doutor JOÃO CARLOS DA ROCHA MATTOS

Assunto: Aposentadoria

“Tendo em vista que o efeito extrapenal de perda do cargo de magistrado, decorrente da condenação sofrida pelo então Juiz Federal JOÃO CARLOS DA ROCHA MATTOS, determinada pelo E. Órgão Especial desta Corte nos autos da ação penal originária nº 2004.03.00.008183-0, impede a concessão de benefício advindo do cargo cuja perda foi decretada, indefiro o pedido de aposentadoria voluntária.

Publique-se e dê-se ciência.

São Paulo, 11 de julho de 2012.”

DIRETORIA-GERAL

PORTARIAS DE 12 DE JULHO DE 2012

Nº 7980 - A DIRETORA-GERAL EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 07378/2012-SEGE, resolve:

I - DISPENSAR a servidora **SORAIA DE ALMEIDA**, R.F. nº 2570, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Doutora Suzana Camargo, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR a referida servidora para exercer a função comissionada, FC-4, de Assistente I, daquele Gabinete.

Nº 7981 - A DIRETORA-GERAL EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, resolve:

DISPENSAR, a partir de 13/07/2012, a servidora **DENISE MARTINS RODRIGUES**, R.F. nº 2136, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Doutora Cecília Mello, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

PORTARIAS DE 13 DE JULHO DE 2012

Nº 7982 - A DIRETORA-GERAL EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 07435/2012-SEGE, resolve:

I - DISPENSAR, a pedido, a partir de 01/08/2012, a servidora **ROSANGELA PICCO SCOLASTICI**, R.F. nº 2427, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Fausto De Sanctis, nos termos do artigo 35, inciso II da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR, a partir de 01/08/2012, o servidor **RICARDO GUILHERME DOS SANTOS**, R.F. nº 3276, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Nº 7983 - A DIRETORA-GERAL EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 07434/2012-SEGE, resolve:

I - DISPENSAR, a pedido, a partir de 01/08/2012, o servidor **RICARDO GUILHERME DOS SANTOS**, R.F. nº 3276, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Fausto De Sanctis, nos termos do artigo 35, inciso II da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR, a partir de 01/08/2012, a servidora **ROSANGELA PICCO SCOLASTICI**, R.F. nº 2427, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARIA APARECIDA MARTINEZ CILIANO

Diretora-Geral em Exercício

AVISO DE PENALIDADE

Processos Administrativos de Penalidade nºs 006/2012-RCOT, 007/2012-RCOT, 008/2012-RCOT, 009/2012-RCOT, 010/2012-RCOT. Processo Originário nº 301/2011-DILI. Licitantes: D&D TECNOLOGIAS E INFORMÁTICA LTDA (CNPJ nº 05.772.878/0001-69), STIVANELLI DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRÔNICOS LTDA - ME (CNPJ nº 14.341.148/0001-02, WORK VIX COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA - ME (CNPJ nº 13.195.832/0001-52), SUPERATAC DISTRIBUIDORA LTDA (CNPJ nº 09.664.495/0001-28), RAQUEL CRISTINA MORAES DA COSTA EPP (CNPJ nº 07.848.665/0001-07).

Decisão proferida: ...“há indícios de descumprimento de obrigação prevista em edital, em razão da desclassificação das mesmas, conforme entende o Sr. Pregoeiro, e determino a instauração de procedimento administrativo para apuração dos fatos. Conforme os postulados legais e constitucionais que conferem ao administrado o cumprimento dos princípios da ampla defesa e do contraditório, e conforme estabelece o art. 87,§ 2º, da Lei nº 8.666/1993, concedo à Contratada o prazo de 05 (cinco) dias úteis para, querendo apresentar defesa prévia. Data de assinatura: 30/5/2012. Signatário: Amelino Rabelo Custódio (Diretor-Geral).

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2012

O Pregoeiro designado pela Portaria nº 7780 de 11/05/2012, torna público que a Diretora-Geral, em exercício, do Tribunal Regional Federal da 3ª Região homologou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 026/2012, para a prestação de serviços de recarga, testes hidrostáticos e manutenção dos extintores prediais do TRF - 3ª REGIÃO, adjudicado à empresa Munhoz Equipamentos Contra Incêndio Ltda. ME, com o valor total de R\$ 11.980,00.

São Paulo, 16 de julho de 2012.

LUIZ FERNANDO FERNANDES VIEIRA

Pregoeiro Substituto

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

DIRETORIA DO FORO

PORTARIA N.º 21/2012- SUCA/NUAF/DIRETORIA DO FORO

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES, DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, resolve:

I - Alterar os termos das Portarias nº 05/96, 06/96 e 07/96 da 20ª Vara Federal Cível, publicadas em 16.02.96, para constar:

ONDE SE LÊ: “ ... no período de 21 de fevereiro a 21 de maio do corrente, ”

LEIA-SE: “... nos períodos de 21.02.96 a 11.03.96 e de 15.03.96 a 14.04.96.”

CUMPRASE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 06 de julho de 2012.

CIRO BRANDANI FONSECA

Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA N.º 402/2012-SUIG/NUAV/DIRETORIA DO FORO

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 14/2012, de 03 de julho de 2012, da MM. Juíza Federal da 2ª Vara Federal de Guarulhos,

RESOLVE:

I. DISPENSAR o servidor FAUSTO JOSÉ CORREIA, RF 4001, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5);

II. DESIGNAR a servidora ALINE SOCHAN MAGNONI, RF 3158, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5).

CUMPRASE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 12 de julho de 2012.

CIRO BRANDANI FONSECA

Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA N.º 423/2012-SUIG/NUAV/DIRETORIA DO FORO

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 6739, de 11 de julho de 2012, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região em 12.07.2012 e do Ofício nº 05/2012-GAB, de 13 de fevereiro de 2012, do MM.

Juiz Federal Substituto da 7ª Vara Federal de Santos,

RESOLVE:

I - LOTAR a servidora DENISE MARTINS RODRIGUES, RF 7371, Analista Judiciário, Área Judiciário, requisitada do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, na 7ª Vara Federal de Santos, a partir de 26.07.2012,
II - DESIGNAR a servidora DENISE MARTINS RODRIGUES, RF 7371, Analista Judiciário, Área Judiciário, requisitada do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, para a função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4), a partir de 26.07.2012.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 12 de julho de 2012.

CIRO BRANDANI FONSECA

Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA N.º 426/2012-SUIG/NUAV/DIRETORIA DO FORO

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da mensagem eletrônica de 11 de julho de 2012, do Núcleo de Administração Funcional,

RESOLVE:

I. DISPENSAR a servidora ROSANA DA SILVA, RF 5795, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente II (FC-3), a partir de 02/08/2012;

II. DISPENSAR a servidora ROSANA PEREIRA DOMINGUES, RF 1043, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente I (FC-4), do Setor de Contagem de Tempo, a partir de 02/08/2012;

III. DISPENSAR a servidora TEREZA TERUKO MIYAMOTO, RF 1212, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), a partir de 02/08/2012;

IV. DISPENSAR o servidor ROMULO SILVA DO NASCIMENTO, RF 5759, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente II (FC-3), a partir de 02/08/2012;

V. DESIGNAR a servidora ROSANA DA SILVA, RF 5795, para a função comissionada de Assistente I (FC-4), do Setor de Contagem de Tempo, a partir de 02/08/2012;

VI. DESIGNAR a servidora ROSANA PEREIRA DOMINGUES, RF 1043, para a função comissionada de Assistente II (FC-3), a partir de 02/08/2012;

VII. DESIGNAR a servidora TEREZA TERUKO MIYAMOTO, RF 1212, para a função comissionada de Assistente II (FC-3), a partir de 02/08/2012;

VIII. DESIGNAR o servidor ROMULO SILVA DO NASCIMENTO, RF 5759, para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), a partir de 02/08/2012.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 12 de julho de 2012.

CIRO BRANDANI FONSECA

Juiz Federal Diretor do Foro

DESPACHO PROFERIDO PELO MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO, EM PROCESSO DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL:

Processo nº 06258/2012-SULG/NUAF

Interessado(a): Ana Paula Rodrigues Dirami Cevada

Assunto: Pagamento de Ajuda de Custo e Indenização de Transporte

Considerando-se os termos da Informação do Núcleo de Administração Funcional, acolho o parecer da Diretoria Administrativa e defiro à servidora o pagamento de ajuda de custo, nos termos dos artigos 96, 97, 98 inciso I,

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO Data de Divulgação: 17/07/2012 5/47

parágrafo 2º, da Resolução nº 4 do Conselho da Justiça Federal, de 14.03.2008, no valor de 01 (uma) remuneração relativa ao mês de fevereiro/2012, além de indenização de transporte correspondente a 60% (sessenta por cento) do valor da passagem de transporte aéreo no percurso São Paulo/Marília.

Ao NUAJ e NUPA, para providências cabíveis.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 11 de julho de 2012.

Ciro Brandani Fonseca

Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA N.º 427/2012-SUIG/NUAV/DIRETORIA DO FORO
O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

ALTERAR os termos da Portaria nº 398/2012-SUIG/NUAV/DIRETORIA DO FORO, de 05 de julho de 2012, publicada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, em 12 de julho de 2012, para constar:

Nos itens I, II, III, IV, V e VI:

“...a partir de 16/07/2012...”

CUMPRASE. PUBLIQUESE. REGISTRESE.

São Paulo, 12 de julho de 2012.

CIRO BRANDANI FONSECA

Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA N.º 428/2012-SUIG/NUAV/DIRETORIA DO FORO
O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 80/12-CM de 06 de julho de 2012, e da Portaria nº 08/2012, de 06 de julho de 2012, da MM. Juíza Federal Corregedora da Central de Mandados de Piracicaba,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor ANDRÉ LUIS GOMES DE ABREU, RF 2247, Analista Judiciário, Área Judiciário, para prestar serviços na Central de Mandados do Fórum Federal de Piracicaba, no período de 16.07 a 30.07.2012.

CUMPRASE. PUBLIQUESE. REGISTRESE.

São Paulo, 12 de julho de 2012.

CIRO BRANDANI FONSECA

Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA N.º 431/2012-SUIG/NUAV/DIRETORIA DO FORO
O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da mensagem eletrônica, de 12 de julho de 2012, do Núcleo de Apoio Judiciário,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora CARLA MARIA DOURADO FERNANDES, RF 2532, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Digitação, para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2).

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
São Paulo, 13 de julho de 2012.
CIRO BRANDANI FONSECA
Juiz Federal Diretor do Foro

DESPACHO PROFERIDO PELO MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO, EM PROCESSO DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL:

Processo nº 5511/2012-SULG/NUAF
Interessado(a): Lucimara Ramos de Oliveira
Assunto: Pagamento de Ajuda de Custo e Indenização de Transporte

Considerando os termos da Informação do Núcleo de Administração Funcional, indefiro o pagamento de ajuda de custo e indenização de transporte, por falta de amparo legal, podendo a servidora renovar o pleito assim que atendidas as exigências de lotação e observado o prazo prescricional.

Ao NUAF, para as providências cabíveis.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 12 de julho de 2012.

Ciro Brandani Fonseca
Juiz Federal Diretor do Foro

DESPACHOS PROFERIDOS PELO MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO, EM PROCESSOS DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL - SEÇÃO DE PROCESSOS FUNCIONAIS:

Processo nº 1558/1996-NUAF - Informação n.º 0067/2012
Interessado: RICARDO GRISANTI, RF 994
Assunto: REVISÃO DE FRAÇÕES DE QUINTOS
Fls. 109

“Considerando a informação de fls. 106/108, a manifestação supra e os termos do art. 62-A da Lei n.º 8112/90, acrescido pela Medida Provisória n.º 2.225-45 de 04.09.2001, c/c a decisão contida no P.A. n.º 2004.16.4940-CJF/Brasília, P.A. n.º 2004.16.0918-CJF/Brasília e Nota Técnica Conjunta n.º 2, de 16.05.2005, e os artigos 114 da Lei n.º 8.112/90, defiro:

- a revisão das frações de quintos, para excluir a 1ª substituição da 1ª fração de décimos de FC 4, a partir da data desta decisão;

- transformar a 2ª fração de décimos em 1ª fração de quintos de FC 2,

- manter a 1ª a 5ª fração de quintos de FC 2, conforme relatório às fls 105, retificando o período da 5ª fração de quintos de FC 2, para 30.09.1993 a 29.09.1994.

Encaminhe-se ao Núcleo de Administração Funcional para ciência ao servidor. Após ao Núcleo de Folha de Pagamento para manifestar-se nos autos quanto aos valores devidos e indevidos.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 12 de julho de 2012.”

Processo nº 12288/2007-NUAF - Informação n.º 105/2012
Interessado: PASCHOAL PAGLIARO JUNIOR, RF 2721
Assunto: REVISÃO DE FRAÇÕES DE QUINTOS
Fls. 109

“Considerando a informação de fls. 106/108 e a manifestação do Diretor da Secretaria Administrativa, nos termos do art. 62-A da Lei n.º 8112/90, acrescido pela Medida Provisória n.º 2.225-45 de 04.09.2001, c/c a decisão contida no P.A. n.º 2004.16.4940-CJF/Brasília, e artigo 114 da Lei n.º 8.112/90, bem como a Súmula 473/STF,

defiro:

- a convalidação do pagamento da 1ª fração de décimo de FC 5, pagas por meio do Memo n.º 905/2000-SUPE, retificando o efeito financeiro de 19.08.1999 para 17.12.1999;
- a convalidação do pagamento da transformação da 1ª fração de décimos em 1ª fração de quintos de FC 5, assim como a concessão da 2ª fração de quintos de FC 5, pagas por meio do Memo n.º 01/2005;
- a retificação do período da 1ª fração de quintos de FC 5, concedidas às fls. 09/10, que considerou o exercício na função de substituição de FC 4, em desacordo com artigo 38 da Lei n.º 8.112/90, redação dada pela Lei n.º 9527/97, de 30.11.1996 a 18.08.1999 para 30.11.1996 a 16.12.1999, e conseqüente retificação da 2ª fração de quintos de FC 5, de 19.08.1999 a 17.08.2000, para 17.12.1999 a 15.12.2000;
- a exclusão da 3ª fração de quintos de FC 5; e
- a oficialização da concessão das parcelas retificada, transformada e incorporadas, de acordo com o relatório de fls. 105, que deverá transformar-se em VPNI nos termos da lei.

Encaminhe-se ao Núcleo de Administração Funcional para ciência ao servidor. Após ao Núcleo de Folha de Pagamento para manifestar-se nos autos quanto aos valores devidos e indevidos.
Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.
São Paulo, 12 de julho de 2012.”

Ciro Brandani Fonseca
Juiz Federal Diretor do Foro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2012 - RP

Objeto: Registro de Preços para fornecimento de água mineral potável, sem gás, envasada em garrafão de Polipropileno (PP) de 20 litros, lacrado. Recebimento das propostas: até 31/07/2012, às 10h00, no endereço www.licitacoes-e.com.br. Informações: (11) 2172-6378 das 09h00 às 19h00.

São Paulo, 16 de julho de 2012
Carlos Mituru Miyamoto
Pregoeiro

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA 112/12- DIRETORIA ADMINISTRATIVA / NULI

O Bel. RODNEY BAURICH CABRAL DE SOUZA DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA EM EXERCÍCIO DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 880, de 13 de outubro de 1995, do Diretor do Foro,

RESOLVE:

Conceder ao(s) funcionário(s) abaixo mencionado(s) SUPRIMENTO DE FUNDOS.

PROGRAMA 02.061.0569.4257.0001 - JC

CLEIDE SHIZUKO NAKAOKA, FÓRUM DE RIBEIRÃO PRETO, TÉCNICO JUDICIÁRIO, FC-04 - ASSISTENTE, CPF 131.161.328-52, no valor de R\$500,00 no elemento 3.3.9.0.30.96 - MATERIAL DE CONSUMO - PAGAMENTO ANTECIPADO e no valor de R\$200,00 no elemento 3.3.9.0.39.96 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - PAGTO. ANTECIPADO.

Todas as despesas acima são referentes ao exercício de 2012.

O prazo para utilização é de sessenta dias a partir do 1º dia útil seguinte ao da publicação e o de prestação de

contas são os quinze dias subsequentes.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 12 de julho de 2012

RODNEY BAURICH CABRAL DE SOUZA
DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA
EM EXERCÍCIO

DESPACHOS PROFERIDOS PELO DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA EM EXERCÍCIO NOS PROCESSOS DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL - SEÇÃO DE PROCESSOS FUNCIONAIS

Processo nº 6260/2012-NUAF

Assunto: Transformação da fração de décimos em quintos.

Interessados:

1086 WILSON MARCELINO PEREIRA
1331 FAUSTO GOMES DE ALMEIDA
1371 SOLANGE MOREIRA CHADI
1375 GILBERTO ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR
1378 JUREMA DEPAIVA
1386 MAGDA BORGONOVE

Fls.08/09

“Considerando a informação de fls. 08 e a manifestação supra, nos termos do art. 62-A da Lei n. 8112/90, acrescido pela MP n. 2225-45 de 04.09.2001, de acordo com a decisão contida no PA. n. 2004.16.4940-CJF/Brasília que dentre outras coisas causou a suspensão do lapso prescricional em 01.08.2002, convalido os procedimentos e os pagamentos de concessão efetuados em DEZ/2004 e JAN/2005 com base nos relatórios emitidos pelo sistema de Recursos Humanos.

Oficializo a concessão das parcelas transformadas descritas nos relatórios de fls. 02/07, as quais deverão transformar-se em VPNI nos termos da lei, sendo autorizado o pagamento de eventuais diferenças existentes, inclusive por exercícios findos, observada a prescrição quinquenal e a disponibilidade orçamentária, deduzindo-se as parcelas eventualmente pagas.

Ao NUAJ e NUPA para providências e após, ao NUCI.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 13 de julho de 2012.”

Processo nº 6292/2012-NUAF

Assunto: Transformação da fração de décimos em quintos e incorporação de novas frações de quintos.

Interessados:

945 GERSON MACHADO
1366 ELOIZA ROCHA MEDEIROS
2096 SANDRA REGINA ZORZETTO JARRETTA
2176 CARLOS ALBERTO PILON
2198 WILLIAM MEDEIROS BARBOSA

fls. 08/09

“Considerando a informação de fls. 08 e a manifestação supra, nos termos do art. 62-A da Lei n. 8112/90, acrescido pela MP n. 2225-45 de 04.09.2001, de acordo com a decisão contida no PA. n. 2004.16.4940-CJF/Brasília que dentre outras coisas causou a suspensão do lapso prescricional em 01.08.2002, convalido os procedimentos e os pagamentos de concessão efetuados em DEZ/2004 e JAN/2005 com base nos relatórios emitidos pelo sistema de Recursos Humanos.

Oficializo a concessão das parcelas transformadas descritas nos relatórios de fls. 02/07, as quais deverão transformar-se em VPNI nos termos da lei, sendo autorizado o pagamento de eventuais diferenças existentes, inclusive por exercícios findos, observada a prescrição quinquenal e a disponibilidade orçamentária, deduzindo-se as parcelas eventualmente pagas.

Ao NUAF e NUPA para providências e após, ao NUCI.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 13 de julho de 2012.”

Processo nº 6294/2012-NUAF

Assunto: Transformação da fração de décimos em quintos, substituição e incorporação de novas frações de quintos.

Interessados:

2090 JOSEFA ROSEMARY MATEO CAVALCANTE

2123 JOÃO FRANCISCO AMARANTE

2147 ELIANA GALINDO SILVA

2157 NELSON LUIS SANTANDER

fls. 06/07

“Considerando a informação de fls. 06 e a manifestação supra, nos termos do art. 62-A da Lei n. 8112/90, acrescido pela MP n.º 2225-45 de 04.09.2001 e de acordo com a decisão contida no PA. n. 2004.16.4940-CJF/Brasília, que dentre outras coisas causou a suspensão do lapso prescricional em 01.08.2002, e P.A. n.º. 2004.16.0918-CJF/Brasília de 20.05.2005, c/c a Nota Técnica Conjunta n.º. 02, de 16.05.2005, convalido os procedimentos e os pagamentos de concessão efetuados em DEZ/2004 e JAN/2005, com base nos relatórios emitidos pelo sistema de Recursos Humanos.

Oficializo a concessão das parcelas transformadas, incorporadas e substituídas, de acordo com os relatórios fls. 02/05, que deverão transformar-se em VPNI nos termos da lei, sendo autorizado o pagamento de eventuais diferenças existentes, inclusive por exercícios findos, observada a prescrição quinquenal e a disponibilidade orçamentária, deduzindo as parcelas eventualmente pagas.

Ao NUAF e NUPA para providências e após, ao NUCI.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 13 de julho de 2012.”

Processo nº 6295/2012-NUAF

Assunto: Incorporação e substituição de frações de quintos.

Interessados:

1832 JOSÉ DONIZETI SAMPAIO

1906 VALDETE MUNIZ LUCAS

fls. 04/05

“Considerando a informação de fls. 04 e a manifestação supra, convalido nos termos do art. 62-A da Lei n. 8112/90, acrescido pela MP n. 2225-45 de 04.09.2001, e ainda de acordo com a decisão contida no PA. n. 2004.16.4940-CJF/Brasília, que dentre outras coisas causou a suspensão do lapso prescricional em 01.08.2002 e

P.A. nº. 2004.16.0918-CJF/Brasília de 20.05.2005, c/c a Nota Técnica Conjunta nº. 02, de 16.05.2005, os procedimentos e os pagamentos de concessão efetuados em DEZ/2004 e JAN/2005 com base nos relatórios emitidos pelo sistema de Recursos Humanos.

Oficializo a concessão das parcelas incorporadas e substituídas, de acordo com os relatórios fls. 02/03, as quais deverão transformar-se em VPNI nos termos da lei, sendo autorizado o pagamento de eventuais diferenças existentes, inclusive por exercícios findos, observada a prescrição quinquenal e a disponibilidade orçamentária, deduzindo-se as parcelas eventualmente pagas.

Ao NUAF e NUPA para providências e após, ao NUCI.
Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.
São Paulo, 13 de julho de 2012.”

Processo nº 6259/2012-NUAF
Assunto: Incorporação de novas frações de quintos.
Interessados:

1113 NANCY MATSUNO MAGALHÃES
1957 MARIA GORETTI MINARI
2085 DANIELA ORLANDI GALICIA
2167 JONY FERNANDES ROSA
2181 GISELE APARECIDA BERTANHA

fls. 07/08

“Considerando a informação de fls. 07 e a manifestação supra, nos termos do art. 62-A da Lei n. 8112/90, acrescido pela MP n. 2225-45 de 04.09.2001, de acordo com a decisão contida no PA. n. 2004.16.4940-CJF/Brasília que dentre outras coisas causou a suspensão do lapso prescricional em 01.08.2002, convalido os procedimentos e os pagamentos de concessão efetuados em DEZ/2004 e JAN/2005 com base nos relatórios emitidos pelo sistema de Recursos Humanos.

Oficializo a concessão das parcelas incorporadas descritas nos relatório de fls. 02/06, as quais deverão transformar-se em VPNI nos termos da lei, sendo autorizado o pagamento de eventuais diferenças existentes, inclusive por exercícios findos, observada a prescrição quinquenal e a disponibilidade orçamentária, deduzindo-se as parcelas eventualmente pagas.

Ao NUAF e NUPA para providências e após, ao NUCI.
Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.
São Paulo, 13 de julho de 2012.”

Processo nº 6293/2012-NUAF
Assunto: Substituição de frações de quintos.
Interessados:

913 OSCAR PAULINO DOS ANJOS
948 FILOMENA FERNANDES SUTILLO
1212 TEREZA TERUKO MIYAMOTO
1310 MARIA PAULA GARCIA DE N. SAYAO L. CARVALHO LIMA
1914 EDISSON JOAQUIM DOS SANTOS
1973 EMY YOSHIDA

fls. 08/09

“Considerando a informação de fls. 08 e a manifestação supra, nos termos do art. 62-A da Lei n. 8112/90, acrescido pela MP n.º 2225-45 de 04.09.2001, da decisão contida no PA. n. 2004.16.4940-CJF/Brasília que dentre outras coisas causou a suspensão do lapso prescricional em 01.08.2002, e de acordo com a decisão contida no

P.A. nº. 2004.16.0918-CJF/Brasília de 20.05.2005, c/c a Nota Técnica Conjunta nº. 02, de 16.05.2005, convalido os procedimentos e os pagamentos de concessão efetuados em DEZ/2004 e JAN/2005, com base nos relatórios emitidos pelo sistema de Recursos Humanos.

Oficializo a concessão das parcelas substituídas, de acordo com os relatórios de fls. 02/07, que deverão transformar-se em VPNI nos termos da lei, sendo autorizado o pagamento de eventuais diferenças existentes, inclusive por exercícios findos, observada a prescrição quinquenal e a disponibilidade orçamentária, deduzindo as parcelas eventualmente pagas.

Ao NUAF e NUPA para providências e após, ao NUCI.
Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.
São Paulo, 13 de julho de 2012.”

Processo nº 6296/2012-NUAF

Assunto: Transformação da fração de décimos em quintos e substituição de frações de quintos

Interessados:

916 CARLOS AUGUSTO VIEIRA
1947 GERALDO MIGUEL FERNANDES RIBEIRO

fls. 04/05

“Considerando a informação de fls. 04 e a manifestação supra, nos termos do art. 62-A da Lei n. 8112/90, acrescido pela MP n.º 2225-45 de 04.09.2001 e de acordo com a decisão contida no PA. n. 2004.16.4940-CJF/Brasília, que dentre outras coisas causou a suspensão do lapso prescricional em 01.08.2002, e P.A. nº. 2004.16.0918-CJF/Brasília de 20.05.2005, c/c a Nota Técnica Conjunta nº. 02, de 16.05.2005, convalido os procedimentos e os pagamentos de concessão efetuados em DEZ/2004 e JAN/2005, com base nos relatórios emitidos pelo sistema de Recursos Humanos.

Oficializo a concessão das parcelas transformadas e substituídas, de acordo com os relatórios fls. 02/03, que deverão transformar-se em VPNI nos termos da lei, sendo autorizado o pagamento de eventuais diferenças existentes, inclusive por exercícios findos, observada a prescrição quinquenal e a disponibilidade orçamentária, deduzindo as parcelas eventualmente pagas.

Ao NUAF e NUPA para providências e após, ao NUCI.
Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.
São Paulo, 13 de julho de 2012.”

Rodney Baurich Cabral de Souza
Diretor da Secretaria Administrativa
em exercício

NUCLEO DE ADMINISTRACAO FUNCIONAL

PORTARIA Nº. 19/2012 - SUCA/NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL

A DIRETORA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 14 de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias e o artigo 5º da Portaria nº 01/2010 - Diretoria Administrativa,

RESOLVE:

I - ALTERAR a 2ª parcela de férias da servidora ELVIRA SAIS DA SILVA MARTINS, RF. 3923, lotada no Núcleo de Administração Funcional, de 10/09 a 21/09/2012 (12 dias) para 17/09 a 28/09/2012 (12 dias), exercício 2012.

II - ALTERAR, por necessidade de serviço, a 2ª parcela de férias do servidor EDNILSON TAVARES MACIEL, RF. 1045, lotado na Subsecretaria Judiciária, de 16/07 a 02/08/2012 (18 dias) para 17/07 a 03/08/2012 (18 dias), exercício 2012.

III - ALTERAR, por necessidade de serviço, a 2ª parcela de férias do servidor SERGIO TINOCO CORDEIRO FILGUEIRAS, RF. 2793, lotado na Subsecretaria de Gestão de Pessoas, de 10/07 a 19/07/2012 (10 dias) para 16/07 a 25/07/2012 (10 dias), exercício 2012.

IV - ALTERAR, por necessidade de serviço, a 2ª parcela de férias do servidor ISMAEL DE ASSIS, RF. 5853, lotado no Núcleo de Segurança e Transportes, de 10/07 a 19/07/2012 (10 dias) para 23/07 a 01/08/2012 (10 dias), exercício 2012.

V - ALTERAR, por necessidade de serviço, a 2ª parcela de férias da servidora ANDREA RODRIGUES FERRAZ CAMPOS, RF. 3609, lotada no Núcleo da Escola de Formação e Aperfeiçoamento de Servidores, de 16/07 a 25/07/2012 (10 dias) para 18/07 a 27/07/2012 (10 dias), exercício 2012.

VI - ALTERAR, por necessidade de serviço, a 2ª parcela de férias do servidor CESAR AUGUSTO CASTILHO, RF. 992, lotado no Núcleo de Comunicações, Protocolo e Serviços Administrativos, de 02/07 a 19/07/2012 (18 dias) para 10/07 a 27/07/2012 (18 dias), exercício 2012.

VII - ALTERAR, por necessidade de serviço, a 3ª parcela de férias do servidor MARCOS BREVE, RF. 2431, lotado no Núcleo de Folha de Pagamento, de 30/06 a 09/07/2012 (10 dias) para 11/07 a 20/07/2012 (10 dias), exercício 2011.

VIII - ALTERAR, por necessidade de serviço, a 1ª, 2ª e 3ª parcelas de férias do servidor MARCOS BREVE, RF. 2431, lotado no Núcleo de Folha de Pagamento, de 10/07 a 19/07/2012 (10 dias), 05/11 a 14/11/2012 (10 dias) e 30/01 a 08/02/2013 (10 dias) para 05/11 a 14/11/2012 (10 dias) e 30/01 a 18/02/2013 (20 dias), exercício 2012.

IX - ALTERAR, por necessidade de serviço, a 1ª e 2ª parcelas de férias da servidora SANDRA MIRANDA E SILVA, RF. 6947, lotada no Núcleo de Folha de Pagamento, de 06/08 a 23/08/2012 (18 dias) e 15/10 a 26/10/2012 (12 dias) para 15/10 a 31/10/2012 (17 dias) e 11/01 a 23/01/2013 (13 dias), exercício 2012.

X - ALTERAR, por motivo de licença saúde, a 2ª parcela de férias da servidora MARIA ALICE DE ARAUJO, RF. 5513, lotada no Núcleo de Material e Patrimônio, de 10/07 a 19/07/2012 (10 dias) para 17/07 a 26/07/2012 (10 dias), exercício 2012.

XI - ALTERAR, por necessidade de serviço, a 2ª parcela de férias da servidora JOANA DARC OLIVEIRA MOTA, RF. 6773, lotada no Núcleo de Comunicações, Protocolo e Serviços Administrativos, de 14/08 a 31/08/2012 (18 dias) para 10/07 a 27/07/2012 (18 dias), exercício 2012.

XII - ALTERAR as férias do servidor ALMIR TOSHIYUKI KUBAGAWA, RF. 6916, lotado no Núcleo de Infraestrutura, de 10/09 a 09/10/2012 (30 dias) para 07/01 a 24/01/2013 (18 dias) e 01/04 a 12/04/2013 (12 dias), exercício 2012.

XIII - ALTERAR, por necessidade de serviço, a 3ª parcela de férias da servidora MARA RUBIA MARREIRO NOVAES BERTANI, RF. 920, lotada no Núcleo de Ingresso, Acompanhamento e Avaliação de Pessoas, de 10/07

a 19/07/2012 (10 dias) para 12/07 a 21/07/2012 (10 dias), exercício 2012.

XIV - ALTERAR, por necessidade de serviço, a 2ª e 3ª parcelas de férias da servidora PATRICIA SARTORI CARDOZO, RF. 3276, lotada no Núcleo de Saúde, de 18/07 a 27/07/2012 (10 dias) e 10/12 a 19/12/2012 (10 dias) para 30/11 a 19/12/2012 (20 dias), exercício 2012.

XV - ALTERAR, por necessidade de serviço, a fruição de 19 dias de férias do servidor MARCELO MAZO DE OLIVEIRA, RF. 2938, lotado no Núcleo de Saúde, de 11/06 a 29/06/2012 para 08/08 a 26/08/2012, exercício 2011.

XVI - ALTERAR, por necessidade de serviço, a 1ª e 2ª parcelas de férias do servidor MARCELO MAZO DE OLIVEIRA, RF. 2938, lotado no Núcleo de Saúde, de 25/07 a 03/08/2012 (10 dias) e 21/11 a 10/12/2012 (20 dias) para 21/11 a 30/11/2012 (10 dias) e 13/02 a 04/03/2013 (20 dias), exercício 2012.

XVII - ALTERAR, por necessidade de serviço, a 1ª parcela de férias do servidor MARCIO VALVERDE MARTIN, RF. 6328, lotado no Núcleo de Segurança e Transportes, de 16/07 a 04/08/2012 (20 dias) para 10/09 a 29/09/2012 (20 dias), exercício 2012.

XVIII - ALTERAR, por necessidade de serviço, a 2ª parcela de férias do servidor WALTAMIR APARECIDO NIERO, RF. 833, lotado na Subsecretaria de Materiais, Arquivo e Depósito Judicial, de 16/07 a 02/08/2012 (18 dias) para 23/07 a 09/08/2012 (18 dias), exercício 2012.

XIX - ALTERAR, por necessidade de serviço, a 2ª parcela de férias da servidora JOANITA GONCALVES MACEDO, RF. 1443, lotada no Núcleo de Administração Predial e Gestão de Serviços, de 10/07 a 19/07/2012 (10 dias) para 16/07 a 25/07/2012 (10 dias), exercício 2012.

XX - INCLUIR a 2ª e 3ª parcelas de férias da servidora MARISA YOSHIKO HIRAE, RF. 7109, lotada no Núcleo de Contratos, de 23/07 a 01/08/2012 (10 dias) e 05/11 a 14/11/2012 (10 dias), exercício 2012.

CUMPRASE. REGISTRESE. PUBLIQUESE.

São Paulo, 13 de julho de 2012.

GISELLE DORIA SALVIANI MORAIS
Diretora do Núcleo de Administração Funcional

CENTRAL DE MANDADOS UNIFICADA

PORTARIA n. 43/2012 - CENTRAL DE MANDADOS UNIFICADA

O Doutor RENATO LOPES BECHO, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados Unificada da 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade do serviço, as parcelas de férias dos servidores:

OSMAN MILLER VOLPINI, R.F.: 4651

de 09/07/2012 a 18/07/2012

para 18/07/2012 a 27/07/2012;

SÉRGIO RICARDO CAIRES RAKAUSKAS, R.F.: 5825

de 13/07/2012 a 27/07/2012

para 07/12/2012 a 21/12/2012;

VALÉRIA MARQUES DE CASTRO, R.F.: 2873

de 05/11/2012 a 14/11/2012 e 24/06/2013 a 03/07/2013

para 09/08/2012 a 28/08/2012.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 11 de julho de 2012.

RENATO LOPES BECHO
Juiz Federal
Corregedor da Central de Mandados Unificada

10ª VARA CÍVEL

PORTARIA Nº 11/2012

DANILO ALMASI VIEIRA SANTOS, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO, NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA DÉCIMA VARA FEDERAL CÍVEL DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE

ALTERAR as férias da servidora TERESA CRISTINA LOURENÇO (RF nº 3032), ocupante do cargo de Técnico Judiciário e da função de Oficial de Gabinete (FC-5), para gozo no período de 05/11 a 14/11/2012, correspondente à 2ª parcela do exercício de 2012, anteriormente marcada para o período de 06/08 a 15/08/2012 e para gozo no período de 07/01 a 16/01/2013, correspondente à 3ª parcela do exercício de 2012, anteriormente marcada para o período de 05/11 a 14/11/2012.

CUMPRASE. PUBLIQUESE. REGISTRESE.

11ª VARA CÍVEL

PORTARIA N. 12/2012

A DOUTORA REGILENA EMY FUKUI BOLOGNESI, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 11ª VARA CÍVEL,

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO Data de Divulgação: 17/07/2012 15/47

no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE INDICAR o período de 02 a 11/10/2012 para gozo de 10 dias de férias, relativos ao exercício de 2012/2013, pela servidora IARA TAMIE CORREGLIANO, técnico judiciário, RF 5606, sem opção pela antecipação da remuneração mensal e da gratificação natalina, ficando os 20 dias remanescentes para gozo oportuno.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

São Paulo, 13 de julho de 2012.

REGILENA EMY FUKUI BOLOGNESI
Juíza Federal

PORTARIA N. 13/2012

A DOUTORA REGILENA EMY FUKUI BOLOGNESI, JUÍZA FEDERAL DA 11ª VARA FEDERAL CÍVEL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

Considerando que:

- a servidora RUTH LIMA VILLAR, técnico judiciário, RF 1265, Supervisora de Processamentos Diversos, estará em férias no período de 16 a 26/07/2012, RESOLVE designar a servidora SIMONE DE CARVALHO BARBOZA ALVARENGA, analista judiciário, RF 6486, para substituí-la nesse período;

- o servidor RUBENS DOS SANTOS, analista judiciário, RF 505, Supervisor de Processamentos Ordinários, esteve em férias no período de 20 a 11/07/2012, RESOLVE designar a servidora SANDRA FONSECA REGO DE SOUSA, analista judiciário, RF 6804, para substituí-lo nesse período.

- a servidora DEBORA CRISTINA DE SANTI MURINO SONZZINI, analista judiciário, RF 3335, Diretora de Secretaria, estará em férias no período de 16/07 a 04/08/2012, RESOLVE designar o servidor RUBENS DOS SANTOS, analista judiciário, RF 505, para substituí-la nesse período.

Publique-se. Cumpra-se. Comunique-se.

São Paulo, 13 de julho de 2012.

REGILENA EMY FUKUI BOLOGNESI
Juíza Federal

22ª VARA CÍVEL

PORTARIA Nº 003/2012

A DOUTORA **MARCELLE RAGAZONI CARVALHO**, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA, DA 22ª VARA FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias; Considerando a imperiosa necessidade de serviço nesta 22ª Vara.

RESOLVE:

ALTERAR, por imperiosa necessidade de serviço as férias da servidora **ANA PAULA MOTTOLA, RF 6213**, Analista Judiciário, anteriormente marcadas de 28/05/2012 a 06/06/2012 (2ª parcela) e 02/10/2012 a 11/10/2012 (3ª parcela) para que passe a constar os seguintes períodos:

2ª parcela: 25/06/2012 a 04/07/2012 (10 dias)

3ª parcela: 05/11/2012 a 14/11/2012 (10 dias)

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

São Paulo, 24 de maio de 2012.

MARCELLE RAGAZONI CARVALHO
Juíza Federal Substituta

PORTARIA Nº 004/2012

A Doutora **MARCELLE RAGAZONI CARVALHO**, Juíza Federal Substituta da 22ª Vara Federal Cível da Primeira Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no desempenho das atribuições e considerando o contido no Provimento nº 6/2006, da Corregedoria-Geral da Justiça Eleitoral, e no Ofício da Corregedoria Regional Eleitoral do Estado de São Paulo,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o cadastramento, junto à Corregedoria Regional Eleitoral de São Paulo, de **ELITA VIEIRA**, Analista Judiciário, RF 3841 e **FERNANDA CRISTINA LIRA**, Analista Judiciário, RF 5517, para acesso ao **Sistema de Informações Eleitorais - SIEL** -, visando à solicitação, por meio eletrônico, de informações constantes do cadastro eleitoral, mediante utilização de “e-mail” pessoal, de natureza institucional, não se admitindo o “e-mail” de utilização comum pelo setor ou unidade, e senha pessoal e intransferível, observado o

sigilo dos dados e sua estrita vinculação com as atividades funcionais desta 22ª Vara Federal Cível.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

São Paulo, 24 de maio de 2012.

MARCELLE RAGAZONI CARVALHO
Juíza Federal Substituta

COORDENADORIA DO FÓRUM CRIMINAL

PORTARIA Nº 34/2012

A EXCELETÍSSIMA SENHORA DOUTORA RENATA ANDRADE LOTUFO, JUÍZA FEDERAL COORDENADORA DO FÓRUM CRIMINAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 14 de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

RESOLVE:

I - ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, a 2ª parcela de férias da servidora MARIA LUCIA COSTA DO CARMO, RF 842, Técnico Judiciário, para o período de 16/07 a 25/07/2012 (10 dias), anteriormente marcada para o período de 10/07 a 19/07/2012, exercício 2012.

II - ALTERAR o 2º e 3º período de férias da servidora CÍCERA FRANCISCA BIZARRIA DA SILVA, Técnico Judiciário, RF 799, referente ao exercício de 2012: de 10/09 a 19/09/2012 (10 dias) e de 05/11 a 14/11/2012 (10 dias), para 13/08 a 01/09/2012 (20 dias).

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

São Paulo, 11 de julho de 2012.

RENATA ANDRADE LOTUFO
JUÍZA FEDERAL COORDENADORA
FÓRUM CRIMINAL

PORTARIA Nº 35/2012

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA RENATA ANDRADE LOTUFO, JUÍZA FEDERAL COORDENADORA DO FÓRUM CRIMINAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os afastamentos dos servidores abaixo descritos,

RESOLVE:

I- DESIGNAR a servidora ROSITA CAROLINA BENEGAS VICCARI, RF 4823, Técnico Judiciário, para substituir a servidora MARIA BEATRIZ ASSI PESSOA PONCE, RF 5589, Técnico Judiciário, Supervisora da Seção de Conservação e Recuperação (FC 5), no dia 06/07/2012, em virtude de licença médica;

II- DESIGNAR o servidor ÉRICO WETTER, RF 3091, Técnico Judiciário, para substituir o servidor WILSON ROBERTO VERTELO, RF 893, Técnico Judiciário, Supervisor de Reprografia e Autenticação (FC 5), nos períodos de 10/06 a 12/06/2012; 26/06 a 27/06/2012 e 27/06 a 29/06/2012, em virtude de licença médica;

III- DESIGNAR o servidor LUCIANO CELSO DAMIÃO DA SILVA, Analista Judiciário, RF 416, para substituir a servidora MIRIAN MIYUKI OGIHARA KAMIMURA, Técnico Judiciário, RF 3821, Supervisora da Seção de Protocolos e Informações Processuais (FC-5), no dia 18/06/201, nos períodos de 19/06 a 30/06/2012 e 16/07 a 02/08/2012, em virtude de compensação de dias trabalhados em recesso, licença médica e férias, respectivamente;

IV- DESIGNAR a servidora VALÉRIA CALAMANDREI, RF 1222, Técnico Judiciário, para substituir o servidor JURANDIR FÉLIX DA SILVA, RF 706, Técnico Judiciário, Supervisor de Distribuição (FC 5), no período de 23/07 a 01/08/2012, em virtude de férias;

V-DESIGNAR o servidor RAFAEL MACHADO RIZZI, RF 901, Analista Judiciário, para substituir o servidor ROBSON BARROS BUENO, RF 932, Técnico Judiciário, Supervisor de Apoio à Microinformática (FC 5), no período de 10/07 a 19/07/2012, em virtude de férias.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

São Paulo, 12 de julho de 2012.

RENATA ANDRADE LOTUFO
JUÍZA FEDERAL COORDENADORA
FÓRUM CRIMINAL

SECAO DE APOIO A CONCILIAAO

PORTARIA Nº 01/2012

O DR. EURICO ZECCHIN MAIOLINO, Juiz Federal Substituto Coordenador Adjunto da Central de Conciliação da Subseção Judiciária de São Paulo, no desempenho das atribuições e considerando o contido no Provimento nº 6/2006, da Corregedoria-Geral da Justiça Eleitoral, e do Ofício da Corregedoria Regional Eleitoral do Estado de São Paulo,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o cadastramento, junto à Corregedoria Regional Eleitoral de São Paulo, de Divannir Ribeiro Barile, Técnico Judiciário, Matrícula 5800, e de Inara Maria Lopes, Técnico Judiciário, Matrícula 3995, para acesso ao Sistema de Informações Eleitorais SIEL, visando à solicitação, por meio eletrônico, de informações constantes do cadastro eleitoral, mediante utilização de e-mail pessoal, de natureza institucional, não se admitindo o e-mail de utilização comum pelo setor ou unidade, e senha pessoal e intransferível, observado o sigilo dos dados e sua estrita vinculação com as atividades funcionais desta Central de Conciliação da Subseção Judiciária de São Paulo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

São Paulo, 12 de julho de 2012.

(a) EURICO ZECCHIN MAIOLINO

Juiz Federal Substituto Coordenador Adjunto

da Central de Conciliação da Subseção Judiciária de São Paulo

2ª VARA CRIMINAL

PORTARIA Nº 17/2012

A Doutora SILVIA MARIA ROCHA, Juíza Federal da Segunda Vara Criminal de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando que a servidora ARMINDA MARQUES NOVAIS TOSTI, R.F. 3581, Analista Judiciário, Diretora de Secretaria (CJ-3), está em férias no período de 10 a 19/07/2012,

DESIGNA o servidor DOUGLAS LUIZ BISPO VILA NOVA, R.F. 3016, Analista Judiciário, para substituí-la no aludido período.

CUMPRAS-SE. PUBLIQUE-SE. Comunique-se o Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro, arquivando-se cópia na Secretaria.

São Paulo, 12 de julho de 2012.

SILVIA MARIA ROCHA

JUÍZA FEDERAL

PORTARIA Nº 18/2012

A Doutora SILVIA MARIA ROCHA, Juíza Federal da Segunda Vara Criminal de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE indicar a servidora AIARA DOS SANTOS BORGES, R.F. 6491, para substituir o servidor MARCELO EIJI KUMAGAI, R.F. 5626, Oficial de Gabinete (FC-5), em férias no período de 10 a 19/07/2012.

CUMPRAS-SE. PUBLIQUE-SE. Comunique-se o Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro, arquivando-se cópia na Secretaria.

São Paulo, 12 de julho de 2012.

SILVIA MARIA ROCHA

JUÍZA FEDERAL

8ª VARA CRIMINAL

PORTARIA Nº 28 / 2012

O Juiz Federal Substituto na Titularidadeda 8ª Vara Federal Criminal, 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, DR. **MÁRCIO ASSAD GUARDIA** no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE

INTERROMPER, por absoluta necessidade de serviço, o período de férias do servidor **LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA** - Diretor de Secretaria - RF 6862, **A PARTIR DO DIA 14 DE JULHO DE 2012, adiando o período remanescente para fruição entre 05 de NOVEMBRO DE 2012 a 22 DE NOVEMBRO DE 2012.**
Publique-se. Registre-se. Comunique-se.
São Paulo, 16 de julho de 2012.

PORTARIA Nº 27/2012

O DOUTOR MÁRCIO ASSAD GUARDIA, JUIZ FEDERAL DA 8ª VARA CRIMINAL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO que o servidor **MARCELO DE CARLOS**, Supervisor de Processamentos Diversos (FC 05), RF 3786, esteve em licença para tratamento de saúde nos períodos de 19/06/2012 a 25/06/2012 e de 27/06/2012 a 29/06/2012.

RESOLVE:

ALTERAR A PORTARIA N. 24/2012, para constar à designação da servidora **LAÉRCIA BRAGA BENIGNO**, Técnica Judiciária, RF 5780, para substituí-lo no período 19/06/2012 a 25/06/2012 e de 27/06/2012 a 29/06/2012. Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.
São Paulo, 16 de julho de 2012.

COORDENADORIA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL

PORTARIA Nº 25/2012 - COORDENADORIA DO FÓRUM DE EXECUÇÕES FISCAIS - SP

O DOUTOR ALFREDO DOS SANTOS CUNHA, JUIZ FEDERAL COORDENADOR SUBSTITUTO DO FÓRUM DE EXECUÇÕES FISCAIS DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NO EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES DA COORDENAÇÃO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES, TAMBÉM NA CONDIÇÃO DE JUIZ TITULAR DA 2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS DE SÃO PAULO,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 19/2012 - CFEF, publicada no Diário Eletrônico da 3ª Região no dia 05 de julho de 2012, que instituiu a Comissão de Apoio Administrativo, artigo 3º, § 3º e § 4º;

RESOLVE:

Art. 1.º Designar a servidora abaixo nominada para compor a Comissão de Apoio Administrativo:

Adriana Ferreira Lima - Diretora de Secretaria - RF 3169

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

São Paulo, 13 de julho de 2012

**ALFREDO DOS SANTOS CUNHA
JUIZ FEDERAL DA 2ª VARA E JUIZ FEDERAL
COORDENADOR ADMINISTRATIVO SUBSTITUTO**

**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL**

PORTARIA Nº 26/2012 - COORDENADORIA DO FÓRUM DE EXECUÇÕES FISCAIS - SP

O DOUTOR ALFREDO DOS SANTOS CUNHA, JUIZ FEDERAL COORDENADOR SUBSTITUTO DO FÓRUM DE EXECUÇÕES FISCAIS DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NO EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES DA COORDENAÇÃO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES, EM CONJUNTO COM O DOUTOR LUÍS GUSTAVO BREGALDA NEVES, ESTE RESPONDENDO PELA TITULARIDADE DA 11ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS DE SÃO PAULO,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 19/2012 - CFEF, publicada no Diário Eletrônico da 3ª Região no dia 05 de julho de 2012, que instituiu a Comissão de Apoio Administrativo, artigo 3º, § 3º e § 4º;

RESOLVE:

Art. 1.º Designar a servidora abaixo nominada para compor a Comissão de Apoio Administrativo:

Maria Paula Cavalcante Bodon - Diretora de Secretaria - RF 2878

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

São Paulo, 13 de julho de 2012

**ALFREDO DOS SANTOS CUNHA LUÍS GUSTAVO BREGALDA NEVES
JUIZ FEDERAL COORDENADOR JUIZ FEDERAL NA TITULARIDADE
ADMINISTRATIVO SUBSTITUTO 11ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS**

**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL**

PORTARIA Nº 27/2012 - COORDENADORIA DO FÓRUM DE EXECUÇÕES FISCAIS - SP

O DOUTOR ALFREDO DOS SANTOS CUNHA, JUIZ FEDERAL COORDENADOR SUBSTITUTO DO FÓRUM DE EXECUÇÕES FISCAIS DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NO EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES DA COORDENAÇÃO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES, EM CONJUNTO COM O DOUTOR RONALD DE CARVALHO FILHO, ESTE RESPONDENDO PELA TITULARIDADE DA 12ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS DE SÃO PAULO,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 19/2012 - CFEF, publicada no Diário Eletrônico da 3ª Região no dia 05 de julho de 2012, que instituiu a Comissão de Apoio Administrativo, artigo 3º, § 3º e § 4º;

RESOLVE:

Art. 1.º Designar o servidor abaixo nominado para compor a Comissão de Apoio Administrativo:

Alexandre Linguanotes - Diretor de Secretaria - RF 3762

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

São Paulo, 13 de julho de 2012

**ALFREDO DOS SANTOS CUNHA RONALD DE CARVALHO FILHO
JUIZ FEDERAL COORDENADOR JUIZ FEDERAL NA TITULARIDADE
ADMINISTRATIVO SUBSTITUTO 12ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS**

**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL**

PORTARIA Nº 28/2012 - COORDENADORIA DO FÓRUM DE EXECUÇÕES FISCAIS - SP

O DOUTOR ALFREDO DOS SANTOS CUNHA, JUIZ FEDERAL COORDENADOR SUBSTITUTO DO FÓRUM DE EXECUÇÕES FISCAIS DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NO EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES DA COORDENAÇÃO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 19/2012 - CFEF, publicada no Diário Eletrônico da 3ª Região no dia 05 de julho de 2012, que instituiu a Comissão de Apoio Administrativo, artigo 3º, § 3º e § 4º;

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores abaixo nominados para comporem a Comissão de Apoio Administrativo:

Marjourie Cristina Fernandes Tiago - Assistente II - RF 3161
Walter Lopes - Assistente II - RF 1743
Yussim Okuma - Operador - RF 3209

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

São Paulo, 13 de julho de 2012

**ALFREDO DOS SANTOS CUNHA
JUIZ FEDERAL
COORDENADOR ADMINISTRATIVO SUBSTITUTO**

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARACATUBA

COORDENADORIA DE ARAÇATUBA

PORTARIA N.º 28/2012 - DSUJ

A DOUTORA CLÁUDIA HILST MENEZES, Juíza Federal Diretora da 7.ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de Primeiro Grau no Estado de São Paulo em Araçatuba, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, etc;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 6, de 24 de fevereiro de 2012, alterada pelas Portarias nºs 8, 9, 10, 14, 17, 18, 20 e 21/2012, datadas de 06/03/2012, 09/03/2012, 22/03/2012, 12/04/2012, 16/05/2012, 25/05/2012, 15/06/2012 e 28/06/2012, respectivamente, referente à escala de plantão judiciário semanal e de distribuição de processos desta Subseção Judiciária;

RESOLVE:

ALTERAR a escala do plantão judiciário semanal dos magistrados para constar como plantonista a Juíza Federal Dr.ª CLÁUDIA HILST MENEZES no período de 19h de 13/07 às 11h de 20/07/2012.

Publique-se. Oficie-se. Cumpra-se.

Araçatuba, 13 de julho de 2012.

CLÁUDIA HILST MENEZES
Juíza Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

7ª VARA DE CAMPINAS

SÉTIMA VARA FEDERAL DE CAMPINAS

PORTARIA N.º 16/2012

O Dr. Ricardo Uberto Rodrigues, Juiz Federal Substituto no exercício da titularidade da 7ª Vara Federal de Campinas/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o teor das Portarias nºs 26/2011 e 07/2012 que designou as férias dos servidores ROBERTO DOS SANTOS BARREIRINHAS, Analista Judiciário, RF 4984 e BRUNO BENTO NETO, Técnico Judiciário, RF 4945, desta Sétima Vara Federal de Campinas/SP;

CONSIDERANDO os termos da Portaria CORE nº 1013, de 26/04/2012, que determinou a realização de correição geral ordinária nesta unidade judiciária da Justiça Federal da 3ª Região, no período de 06 a 17/08/2012;

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço;

Artigo 1º Ficam alterados os seguintes períodos:

I - ROBERTO DOS SANTOS BARREIRINHAS

(período aquisitivo 2011)

1ª parcela: de 10/07/2012 a 19/07/2012

Leia-se:

1ª parcela: de 10/09/2012 a 19/09/2012

II - BRUNO BENTO NETO

(Período aquisitivo 2010)

2ª parcela: de 11/07/2012 a 20/07/2012

Leia-se:

2ª parcela: de 27/08/2012 a 05/09/2012

3ª parcela: de 27/08/2012 a 05/09/2012

Leia-se:

3ª parcela: de 05/11/2012 a 14/11/2012

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique, comunique-se e cumpra-se.

Campinas, 06 de julho de 2012

RICARDO UBERTO RODRIGUES

Juiz Federal Substituto

SÉTIMA VARA FEDERAL DE CAMPINAS

Portaria nº 17, de 11 de julho de 2012

Autoriza alteração do período de férias.

O Dr. Ricardo Uberto Rodrigues, Juiz Federal Substituto no exercício da titularidade da 7ª Vara Federal de Campinas/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o teor da Portaria nº 26/2011 que designou as férias da servidora ELIANA TONIN CAVALCANTI, Técnico Judiciário, RF 5042, desta Sétima Vara Federal de Campinas/SP;

Considerando os termos da Portaria CORE nº 1013, de 26/04/2012, que determinou a realização de correção geral ordinária nesta unidade judiciária da Justiça Federal da 3ª Região, no período de 06 a 17/08/2012;

Considerando a absoluta necessidade de serviço;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam alteradas as férias da servidora acima mencionada, anteriormente designadas de 16/07/2012 a 25/07/2012 para o período de 25/07/2012 a 03/08/2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO UBERTO RODRIGUES

Juiz Federal Substituto

SÉTIMA VARA FEDERAL DE CAMPINAS

Portaria 19, de 12 de julho de 2012

Designa servidor para exercer função comissionada, em substituição.

O Doutor RICARDO UBERTO RODRIGUES, Juiz Federal Substituto da 7ª Vara Federal de Campinas/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando que a servidora LUCI HISSAE HAMAGUCHI, Técnico Judiciário, RF 4492, entrou em licença-médica para tratamento de saúde, no período de 10/07/2012 a 24/07/2012;

Considerando que a referida servidora exerce a função comissionada de Supervisora da Seção de Procedimentos de Mandados de Segurança e Ações Cautelares- FC-05;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor ROBERTO DOS SANTOS BARREIRINHAS, RF 4984, Analista Judiciário, para exercer, em substituição, a função comissionada, nos período acima indicado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO UBERTO RODRIGUES
Juiz Federal Substituto

8ª VARA DE CAMPINAS

PORTARIA Nº 16/2012

O DOUTOR RAUL MARIANO JÚNIOR, JUIZ FEDERAL DA 8ª VARA DA JUSTIÇA FEDERAL EM CAMPINAS, 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO a escala de férias dos servidores desta 8ª Vara Federal em Campinas,

RESOLVE:

Designar a servidora ANA LÍVIA PEIXOTO FONSECA, RF n. 6641, para substituir a servidora Cristiane Ceconi Liserre Calabrez, RF n.4491, Supervisora do Setor de Processamentos Ordinários(FC-5), no período de suas férias, qual seja, de 10/07/2012 a 19/07/2012.

Cumpra-se, publique-se, comunique-se.
Campinas, 13 de julho de 2012.

Raul Mariano Júnior
Juiz Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARATINGUETA

COORDENADORIA DE GUARATINGUETÁ

PORTARIA Nº 16/2012 - COAD

A MMª. Juíza Federal Doutora BARBARA DE LIMA ISEPPI, Diretora em exercício do Fórum Federal de Guaratinguetá, no uso de suas atribuições legais, regulamentares e:

CONSIDERANDO os termos do Provimento Nº 64/2005 - COGE;

CONSIDERANDO a Ordem de Serviço Nº 14/2009-DF, de 28/08/2009.

CONSIDERANDO a Portaria Nº 1794, de 13/04/2012, que altera a Portaria Nº 1730/2011, que dispõe sobre os dias em que não haverá expediente na Justiça Federal de Primeiro Grau da Terceira Região no ano de 2012.

CONSIDERANDO os termos da Portaria Nº 21/2012 - DF, de 28/02/2012

RESOLVE:

I - ALTERAR o item I da Portaria nº 15/2012 - COAD, de 04/07/2012, referente a Escala de Plantão Judiciário Semanal da Subseção Judiciária de Guaratinguetá, conforme segue:

Das 19 h de 10/07 às 09 h de 13/07/2012 1ª Dra. Barbara de Lima Iseppi

Das 19 h de 16/07 às 09 h de 20/07/2012 1ª Dra. Barbara de Lima Iseppi

Das 19 h de 23/07 às 09 h de 26/07/2012 1ª Dra. Barbara de Lima Iseppi

Das 19 h de 30/07 às 24 h de 31/07/2012 1ª Dra. Barbara de Lima Iseppi

Das 00 h de 01/08 as 09 h de 03/08/2012 1ª Dra. Tatiana Cardoso de Freitas

II - INFORMAR, que no plantão judiciário aos finais de semana e ferias-dos, os fóruns permanecerão abertos, com atendimento ao público, no horário das 9 às 12 horas, devendo ao menos um servidor ficar encarregado das atividades, cabendo-lhe o recebimento de petições e o encaminhamento do caso ao Juiz(a) Plantonista, que será o(a) que estiver designado(a) de acordo com o disposto na Portaria Nº 22/2012 COAD de São José dos Campos e suas alterações.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Guaratinguetá, 12 de julho de 2012.

BARBARA DE LIMA ISEPPI

Juíza Federal

Diretora da Subseção Judiciária de Guaratinguetá

Em exercício

PORTARIA Nº 17/2012

A DOUTORA BARBARA DE LIMA ISEPPI, MMª. Juíza Federal Substituta, Coordenadora em exercício do Fórum Federal de Guaratinguetá - 18ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e

CONSIDERANDO que o servidor José Alberto Xavier de Souza, RF 2885, ocupante da função comissionada de Diretor de Núcleo de Apoio Regional, estará em gozo de férias no período de 18/07/2012 a 27/07/2012 e ausente nos dias 30 e 31/07/2012 em virtude de compensação de horas trabalhadas no recesso;

RESOLVE

DESIGNAR o servidor Marcos César Vieira de Abreu, RF 3140, para substituí-lo nos referidos períodos.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Guaratinguetá, 12 de julho de 2012.

BARBARA DE LIMA ISEPPI

Juíza Federal Substituta

Coordenadora em exercício

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARÍLIA

COORDENADORIA DE MARÍLIA

PORTARIA Nº 022/2012 - JFD

DIRETORIA ADMINISTRATIVA DE MARÍLIA
11ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

O DOUTOR FERNANDO DAVID FONSECA GONÇALVES, MM. Juiz Federal Diretor em exercício do Fórum da 11ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, **CONSIDERANDO** os artigos 1º e 2º da Portaria nº 008/2005, de 14 de janeiro de 2005, do DD. Juiz Federal Diretor do Foro da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo, os termos do Provimento nº 102 do Gabinete da Corregedoria Regional, de 29/06/2009, do Provimento nº 103 do Gabinete da Corregedoria Regional, de 01/07/2009, do provimento nº 107 do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, de 21/08/2009, e da ordem de Serviço nº 14/2009 da Diretoria do foro, que dispõem sobre a organização das Escalas de Distribuição e das Escalas do Plantão Judiciário no âmbito da Seção Judiciária do Estado de São Paulo;

RESOLVE:

ESTABELECE a ESCALA DE DISTRIBUIÇÃO do mês de setembro/2012, na Subseção de Marília e a ESCALA DE PLANTÃO SEMANAL, referente ao período de **27 de julho a 21 de setembro de 2012, nas Subseções Judiciárias de Marília, Assis, Lins, Tupã e Ourinhos;**

ESCALA DE DISTRIBUIÇÃO

01 a 30 de setembro de 2012 Dr. José Renato Rodrigues
(substituto: Dr. Alexandre Sormani)

ESCALA DE PLANTÃO SEMANAL

Período Vara Juiz

Assis/Lins/Tupã/Ourinhos Marília

27/07 a partir das 19 horas a **1ª 3ª Dr. Luciano Tertuliano da Silva**
03/08/12 às 11 horas (subst. Dr. Bruno Santhiago Genovez)

03/08 a partir das 19 horas a **1ª 1ª Dr. Vanderlei Pedro Costenaro**
10/08/12 às 11 horas (subst. Dr. Luciano Tertuliano da Silva)

10/08 a partir das 19 horas a **1ª 2ª Dr. Fernando David Fonseca Gonçalves**
17/08/12 às 11 horas (subst. Dr. Luiz Antonio Ribeiro Marins)

17/08 a partir das 19 horas a **1ª 3ª Dr. Luiz Antonio Ribeiro Marins**
24/08/12 às 11 horas (subst. Dr. Alexandre Sormani)

24/08 a partir das 19 horas a **1ª 1ª Dr. Alexandre Sormani**
31/08/12 às 11 horas (subst. Dr. Luciano Tertuliano da Silva)

31/08 a partir das 19 horas a **1ª 2ª Dr. Mauro Spalding**
06/09/12 às 11 horas (subst. Dr. Luciano Tertuliano da Silva)

06/09 a partir das 19 horas a **1ª 3ª Dr. Mauro Spalding**

14/09/12 às 11 horas (subst. Dr. Luciano Tertuliano da Silva)

14/09 a partir das 19 horas a 1ª 1ª Dra. Melina Faucz Kletemberg

21/09/12 às 11 horas (subst. Dr. Mauro Spalding)

O plantão semanal, das 19 horas da segunda-feira às 11 horas da sexta-feira, será prestado pelo próprio Juiz de cada Vara da Subseção Judiciária. Na Subseção Judiciária de Marília, pelos autos ainda não distribuídos, responde pelo plantão semanal o Juiz Distribuidor designado conforme escala acima.

Encaminhe-se cópia desta Portaria ao Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, via mensagem eletrônica, bem assim aos Diretores das Secretarias deste Fórum Federal, de Assis, Lins, Tupã e Ourinhos, divulgação social da Justiça Federal, OAB e AASP.

PUBLIQUE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Marília, 12 de julho de 2012

FERNANDO DAVID FONSECA GONÇALVES

Juiz Federal Diretor em exercício da

11ª Subseção Judiciária de São Paulo

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

7ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO

PORTARIA Nº06/2012

O Doutor Renato de Carvalho Viana, Meritíssimo Juiz Federal Substituto da Sétima Vara Federal de Ribeirão Preto/SP - Segunda Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, na forma da lei, etc,

CONSIDERANDO que a servidora Maria Augusta M. V. T. Cabral, RF 2713, Diretora de secretaria na vacância, estará de férias, no período de 16/07/2012 a 04/08/2012; **CONSIDERANDO** que o Supervisor da Seção de Processamentos Ordinários (FC-5), Luiz Claret de Souza Pereira, RF 4903, estará no gozo de férias nos períodos compreendidos entre 18/07/2012 a 27/07/2012; **CONSIDERANDO** que a Oficiala de Gabinete, Sílvia Helena Balbino Milagres Meirelles, RF 2291, está no gozo de férias nos períodos compreendidos entre 02/07/2012 a 21/07/2012;

RESOLVE:

INDICAR o servidor **GUIDO ZICKUHR JUNIOR**, Analista Judiciário, RF 5845, para responder pela diretoria da secretaria na vacância do cargo, no período de 16/07/2012 a 04/08/2012, sendo que no dia **05 de agosto de 2012** a servidora **MARIA AUGUSTA M.V.T. CABRAL** - RF 2713, retorna ao cargo de Diretora na vacância.

INDICAR o servidor **ROBERTO DE LARA SALUM**, RF 6573, para substituir a servidora Sílvia Helena Balbino Milagres Meirelles, RF 2291, no período compreendido entre 02/07/2012 a 09/07/2012; bem como indicá-lo para substituir a servidora **MARIA AUGUSTA MARTINS VIEIRA TINOCO CABRAL**, RF 2713, no período

compreendido entre 16/07/2012 a 31/07/2012.

INDICAR a servidora **SILVIA HELENA FAZOLINE**, RF 6639, para substituir a servidora Silvia Helena Balbino Milagres Meirelles, RF 2291, no período compreendido entre 10/07/2012 a 20/07/2012; bem como indicá-la para substituir o servidor LUIZ CLARET DE SOUZA PEREIRA, RF 4903, no período compreendido entre 21/07/2012 a 27/07/2012.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE, enviando-se cópia ao Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro.

Ribeirão Preto, 13 de julho de 2012.

RENATO DE CARVALHO VIANA

Juiz Federal Substituto

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRÉ

1ª VARA DE SANTO ANDRÉ

P O R T A R I A Nº 017/2012

O DOUTOR **PAULO BUENO DE AZEVEDO**, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA PRIMEIRA VARA DE SANTO ANDRÉ - 2ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO as férias dos servidores lotados na Secretaria da 1ª Vara,

RESOLVE alterar, por absoluta necessidade de serviço, o período de férias do servidor Eilio Funaki, RF 3549, anteriormente designado para: 02 a 30 de maio de 2012, para constar: 6/08 a 20/08/2012 e 18/10 a 31/10/2012.

Publique-se. Cumpra-se. Comunique-se.
Santo André, 13 de julho de 2012.

PAULO BUENO DE AZEVEDO
Juiz Federal Substituto

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

COORDENADORIA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PORTARIA Nº 29 / 2012 - COAD

O Juiz Federal Doutor CARLOS ALBERTO ANTONIO JUNIOR, Diretor do Fórum Federal de São José dos Campos em exercício, no uso de suas atribuições legais, regulamentares e:

CONSIDERANDO os termos do Provimento Nº 64/2005 - COGE;

CONSIDERANDO a Ordem de Serviço Nº 14 - DF, de 28/08/2009;

CONSIDERANDO a Portaria Nº 1794, de 13/04/2012, que altera a Portaria Nº 1730/2011, que dispõe sobre os dias em que não haverá expediente na Justiça Federal de Primeiro Grau da Terceira Região no ano de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º - ESTABELECERa Escala de Plantão Judiciário nos finais de semana e feriados das Subseções Judiciárias de São José dos Campos, Taubaté e Guaratinguetá, conforme segue:

PERÍODO VARA JUIZ (A)

Das 19 h. de 03/08 às 09 h. de 06/08/2012 3ª Dra. Tatiana Cardoso de Freitas

Das 19 h. de 10/08 às 09 h. de 13/08/2012 4ª Dra. Roberta Monza Chiari

Das 19 h. de 17/08 às 09 h. de 20/08/2012 1ª Dr. Bruno Cezar da Cunha Teixeira

Das 19 h. de 24/08 às 09 h. de 27/08/2012 2ª Dr. Renato Barth Pires

Das 19 h. de 31/08 às 09 h. de 03/09/2012 3ª Dra. Eliana Parisi e Lima

Das 19 h. de 06/09 às 09 h. de 10/09/2012 4ª Dr. Leandro Gonsalves Ferreira

Das 19 h. de 14/09 às 09 h. de 17/09/2012 1ª Dr. Jairo da Silva Pinto

Art. 2º - ESTABELECER a Escala de Plantão Judiciário semanal da Subseção Judiciária de São José dos Campos, conforme segue:

PERÍODO VARA JUIZ (A)

Das 19 h. de 06/08 às 09 h. de 10/08/2012 3ª Dra. Eliana Parisi e Lima

Das 19 h. de 13/08 às 09 h. de 17/08/2012 4ª Dra. Roberta Monza Chiari

Das 19 h. de 20/08 às 09 h. de 24/08/2012 1ª Dr. Samuel de Castro Barbosa Melo

Das 19 h. de 27/08 às 09 h. de 31/08/2012 2ª Dr. Renato Barth Pires

Das 19 h. de 03/09 às 09 h. de 06/09/2012 3ª Dr. Gilberto Rodrigues Jordan

Das 19 h. de 10/09 às 09 h. de 14/09/2012 4ª Dr. Carlos Alberto Antonio Junior

Das 19 h. de 17/09 às 09 h. de 21/09/2012 1ª Dra. Eliana Parisi e Lima

Art. 3º - INFORMARque no plantão judiciário aos finais de semana e feriados, os fóruns permanecerão abertos, com atendimento ao público, no horário das 9 horas às 12 horas, devendo ao menos um servidor ficar encarregado das atividades, cabendo-lhe o recebimento de petições e o encaminhamento do caso ao Juiz Federal plantonista.

Art. 4º - CABERÁ ao Magistrado, em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado, comunicar por ofício a Coordenadoria Administrativa do Fórum, com antecedência mínima de uma semana, indicando o (a) Magistrado (a) que o (a) substituirá.

Art 5º - Os servidores que estiverem de plantão presencial poderão compensar os dias comprovadamente trabalhados, segundo a conveniência do serviço, nos termos da Resolução nº 36, de 09/03/1993, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região.

CUMPRASE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São José dos Campos, 11 de julho de 2012.

CARLOS ALBERTO ANTONIO JUNIOR

PORTARIA Nº 13 / 2012 - COAD

O Juiz Federal Doutor GILBERTO RODRIGUES JORDAN, Diretor do Fórum Federal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições regulamentares, e:

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 392, de 19/03/2010, do Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, que amplia o Programa de Conciliação e cria a Central de Conciliação no âmbito da Justiça Federal da Terceira Região, cujos efeitos foram estendidos para Justiça Federal de Primeiro Grau pela Resolução nº 386, de 19/03/2010, do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região,

CONSIDERANDO os termos do art. 3º da Resolução nº 247, de 15/03/2011, da Presidência do Tribunal Regional da Terceira Região, que dispõe que a instalação das Centrais de Conciliação será na sede da respectiva Subseção Judiciária, cabendo ao Juiz Federal Diretor da Subseção tomar as medidas necessárias para a dotação e montagem da estrutura para seu funcionamento.

RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR INSTALADA a partir de 25/06/2012, a Central de Conciliação da Terceira Subseção Judiciária de São José dos Campos, localizada neste Fórum à Rua Dr. Tertuliano Delphim Junior, 522, Jardim Aquarius, São José dos Campos, SP.

Art. 2º - DESIGNAR para aquela Central de Conciliação uma área com medida de 6,60 m x 12,76 m e outra contígua com 5,46 m x 6,15 m, localizadas no primeiro andar próximo ao PAB da Caixa Econômica Federal.

Art. 3º - FIXAR a estrutura administrativa inicial da Central de Conciliação com uma função de Administrador, sem ônus para a Administração, a ser designada por Portaria desta Diretoria, conforme disponibilidade do Núcleo de Apoio Regional desta Subseção Judiciária.

Art. 4º - DETERMINAR ao Núcleo de Apoio Regional que desde já tome todas as providências necessárias à montagem, mobiliário e equipamentos necessários ao funcionamento daquela Central de Conciliação.

CUMPRASE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
São José dos Campos, 11 de abril de 2012.

GILBERTO RODRIGUES JORDAN
Juiz Federal
Diretor da Subseção Judiciária de São José dos Campos

PORTARIA Nº 26 / 2012 - COAD

A Juíza Federal Doutora ELIANA PARISI E LIMA, Diretora do Fórum Federal de São José dos Campos em exercício, no uso de suas atribuições regulamentares e:

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 13/2012 - COAD, de 11/04/2012, que instala a partir de 25/06/2012, a Central de Conciliação da Terceira Subseção Judiciária de São José dos Campos, localizada neste Fórum à Rua

Dr. Tertuliano Delphim Junior, 522, Jardim Aquarius, São José dos Campos, SP.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora Márcia Faggian Rocha, analista judiciária, RF 6018 para, sem prejuízo de suas atuais atribuições, exercer a função de Administrador da Central de Conciliação de São José dos Campos, sem ônus para a Administração.

Art. 2ª - DISPENSARo servidor João Flávio Silva Sampaio, RF 6030 da função de Administrador da Central de Conciliação de São José dos Campos.

CUMPRASE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São José dos Campos, 28 de junho de 2012.

ELIANA PARISI E LIMA

Juiz Federal

Diretora da Subseção Judiciária de São José dos Campos em exercício

1ª VARA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PORTARIA nº 16/2012

O DOUTOR BRUNO CEZAR DA CUNHA TEIXEIRA, Juiz Federal Substituto da 1ª Vara Federal de São José dos Campos, 3ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo,

CONSIDERANDO que a Servidora **REGINA SANTOS RODRIGUES - RF 6067**, encontrava-se no seu último período de férias do exercício de 2011, de 11.06.2012 a 30.06.2012, e em Licença para tratamento de saúde, no período de 22.06.2012 a 30.06.2012, e **CONSIDERANDO** ainda que, o seu 1º período de férias do exercício 2012, está agendado para 10/07/2012 a 21/07/2012 (12 dias),

RESOLVE:

- **SUSPENDER** os dias 22/06/2012 a 30/06/2012, do último período de férias, exercício 2011, da servidora **REGINA SANTOS RODRIGUES - RF 6067**, **ALTERANDO** para **13/07/2012 a 21/07/2012**.

- **ALTERAR** o 1º período de férias, exercício 2012, da servidora **REGINA SANTOS RODRIGUES - RF 6067**, anteriormente marcadas no período de 10/07/2012 a 21/07/2012, **para 23/07/2012 a 03/08/2012**.

Dê-se ciência.

Publique-se e cumpra-se.

São José dos Campos, 13 de julho de 2012.

BRUNO CEZAR DA CUNHA TEIXEIRA
Juiz Federal Substituto

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA

1ª VARA DE SOROCABA

PORTARIA 16/2012

O DOUTOR LUÍS ANTÔNIO ZANLUCA, JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL EM SOROCABA, 10ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que as servidoras **ROSIMERE LINO DE MAGALHÃES MOIA**, RF 2585, ocupante do cargo em comissão de Diretora de Secretaria, estará em férias no período de 23/07/2012 a 10/08/2012, e **JULIANA OLIVEIRA BELO NUNES FERRO**, RF 4607, ocupante da função comissionada de Supervisora de Processamentos Mandados de Segurança e Medidas Cautelares, estará em férias no período de 16/07/2012 a 28/07/2012,

RESOLVE:

DESIGNAR as servidoras **EDNA DOS REIS FAGUNDES PONTES**, RF 5634, para substituir a Diretora de Secretaria no período de 23/07/2012 a 10/08/2012, e **LUCILENA CARROGI**, RF 1226, para substituir a Supervisora de Processamentos Mandados de Segurança e Medidas Cautelares no período de 16/07/2012 a 28/07/2012.

CUMpra-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

5ª VARA PREVIDENCIARIA

PORTARIAN.º 08/2012

A Doutora **KATIA HERMINIA MARTINS LAZARANO RONCADA**, MM. Juíza Federal na Titularidade da 5ª Vara Federal Previdenciária de São Paulo, da Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Portaria n. 06/2012, deste Juízo Federal, que institui a alteração na escala de férias dos servidores lotados nesta Vara Federal;

CONSIDERANDO que o servidor *Ricardo Caserta*, RF 5911, designou férias para o período de 04/07 a 13/07/2012 (11 dias);

RESOLVE retificar os termos da Portaria n. 06/2012, especificamente em relação ao servidor acima indicado, da seguinte forma:

Onde se lê: 04/07 a 13/07/2012 (11 dias).

Leia-se: “ 03/07 a 13/07/2012 (11 dias).”

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se. Comunique-se.

São Paulo, 13 de julho de 2012.

KATIA HERMINIA MARTINS LAZARANO RONCADA
Juíza Federal

PORTARIAN.º 06/2012

A Doutora TATIANA RUAS NOGUEIRA, MM. Juíza Federal Titular da 5ª Vara Federal Previdenciária de São Paulo, da Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 14 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, nas Portarias n. 10/2011, a qual instituiu a escala de férias, para os anos de 2012 e 2013, dos servidores lotados nesta Vara Federal, abaixo indicados da seguinte forma:

a) Elizabeth Soares Barrozo, RF 3765, de 23/07/2012 a 01/08/2012 (10 dias - 2ª parcela), para 16/07 a 25/07/2012 (10 dias);

b) Ricardo Caserta, RF 5911, de 10/07 a 20/07/2012 (11 dias - 2ª parcela), para 04/07 a 13/07/2012 (11 dias).

c) Daniel Campos Figueiredo, RF 6113, de 15/10/2012 a 01/11/2012 (18 dias - 1ª parcela) e de 17/06 a 28/06/2013 (12 dias - 2ª parcela), para 02/07 a 20/07/2012 (19 dias) e 18/06 a 28/06/2013 (11 dias), respectivamente;

d) Priscila Craveiro Gomes Lubisco, RF 5791, de 02/07 a 20/07/2012 (19 dias - 2ª parcela), para 17/09/2012 a 05/10/2012 (19 dias).

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se. Comunique-se.
São Paulo, 29 de junho de 2012.

TATIANA RUAS NOGUEIRA
Juíza Federal

PORTARIAN.º 09/2012

A Doutora **KATIA HERMINIA MARTINS LAZARANO RONCADA**, MM. Juíza Federal na Titularidade da 5ª Vara Federal Previdenciária de São Paulo, da Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 14 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

INTERROMPER, por absoluta necessidade de serviço, a partir de 18/07/2012, a 2ª parcela de férias anteriormente marcadas de 10/07 a 27/07/2012 (18 dias), exercício 2011, referente ao servidor **JORGE WILLIAM PERMAGUANI VALINHA**, RF 6236, ficando a fruição de 10 (dez) dias remanescentes para gozo no período de 05/09 a 14/09/2012 (10 dias).

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se. Comunique-se.

São Paulo, 13 de julho de 2012.

KATIA HERMINIA MARTINS LAZARANO RONCADA
Juíza Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARARAQUARA

COORDENADORIA DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 23/2012

A DOUTORA **DENISE APARECIDA AVELAR**, Juíza Federal no exercício da Diretoria da 20ª Subseção do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO que a servidora **ANA PAULA DOS PASSOS DE MORAES - RF 2772**, Diretora do Núcleo de Apoio Regional (FC-6) esteve em licença médica no dia 10/06/2012,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **JOSÉ ANGELO SALATA TOSCANO RF: 6706**, Técnico Judiciário - Especialidade Segurança e Transporte, para substituí-la no período acima.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Araraquara, 11 de julho de 2012.

DENISE APARECIDA AVELAR
Juíza Federal Diretora

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº MS-POR-2012/00147 de 11 de julho de 2012

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que o servidor **EULÓGIO PEREZ BALBUENA**, RF 2565, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisor da Seção de Processamento de Folha de Pagamento (FC-05), estará em gozo de férias (1ª etapa do período aquisitivo 2011/2012) de **16 a 30.07.2012 (15d)**,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **MARINALVA WASSOUF CANDÉA DE FREITAS**, RF 5354, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer, em substituição, a referida função no período de **16 a 30.07.2012 (15d)**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

RENATO TONIASSO

Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA Nº MS-POR-2012/00148 de 11 de julho de 2012

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o período de férias do servidor **EDÉZIO BRAZ DE OLIVEIRA**, RF 1471, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisor da Seção de Serviços Gerais. (FC-05) - 2ª etapa do período aquisitivo **2011/2012**, de **09 a 23.07.2012(15d)**,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **CARLOS IZIDORO FERREIRA**, RF 540, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Assistente I (FC-4), para exercer, em substituição, a referida função no período de **09 a 23.07.2012(15d)**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

RENATO TONIASSO

Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA Nº MS-POR-2012/00149 de 11 de julho de 2012

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que o servidor **MAURICIO SÉRGIO LUCCAS CORRÊIA**, RF 1559, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, Diretor do Núcleo de Apoio Judiciário (FC-6), estará em gozo de férias, referente à 1ª etapa do período aquisitivo **2011/2012**, no período de **18 a 27.07.2012 (10d)**; e,

CONSIDERANDO, ainda, a Portaria nº 29/2012-JF01, que autorizou o servidor **HENRIQUE YUICHI KOMATSU**, RF 4701, Técnico Judiciário, Área Administrativa, a prestar serviço no Núcleo de Apoio Judiciário desta Seccional, no período de **18 a 27.07.2012 (10d)**,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **HENRIQUE YUICHI KOMATSU**, RF 4701, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer, em substituição, a referida função, no período de **18 a 27.07.2012 (10d)**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

RENATO TONIASSO

Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA Nº MS-POR-2012/00152 de 11 de julho de 2012

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a Portaria nº 18/2012-SADM, que alterou as férias do servidor **PAULO SÉRGIO MIRANDA MARTINS**, RF 3.722, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisor da Seção de Material e Patrimônio (FC-05), referentes à 1ª etapa, anteriormente marcadas de 09 a 18.01.2012 (10d), e referentes à 2ª etapa, anteriormente marcadas de 19 a 28.01.2012 (10d), ambas referente ao período aquisitivo 2010/2011, ficando os 20 (vinte) dias para **GOZO OPORTUNO**; e,

CONSIDERANDO que o referido servidor compensará horas trabalhadas em plantão, no dia **13.07.2012**, nos termos da Portaria MS-POR-2012/000081,

RESOLVE:

I - MARCAR os **20 (dias) remanescentes** para serem usufruídos em 02(duas) etapas, sendo a **1ª etapa de 16 a 25.07.2012 (10d)** e a **2ª etapa de 15 a 24.10.2012 (10d)**.

II - DESIGNAR o servidor **LUIZ FERNANDO BRUNO**, RF 753, Técnico Judiciário, Área Especialidade, Operador de Computador, Assistente I do Setor de Almoarifado (FC-04), para exercer, em substituição, a referida função, no dia **13.07.2012** e nos períodos de **16 a 25.07.2012 (10d)** e de **15 a 24.10.2012 (10d)**..
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

RENATO TONIASO

Diretor da Secretaria Administrativa

PORTARIA Nº MS-POR-2012/00153 de 11 de julho de 2012

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a Portaria nº MS-POR-2012-00141, que designou a servidora **LENILZA MARI LOPES DUARTE**, RF 1148, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir o servidor **HELENO DE OLIVEIRA BRITO**, RF 2566, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisor da Seção de Pessoal (FC-5), que se encontra em gozo de férias, referente à 2ª etapa do período aquisitivo **2011/2012**, nos dias **09 a 18.07.2012 (10d)**; e,

CONSIDERANDO que a servidora **LENILZA MARI LOPES DUARTE**, RF 1148, estará em gozo da 2ª etapa das férias, referente ao período aquisitivo 2011/2012, de **16 a 30.07.2012 (15d)**;

RESOLVE:

RETIFICAR os termos da Portaria nº MS-POR-2012-00141 para:

onde se lê : nos dias 09 a **18.07.2012 (10d)**,

leia-se : nos dias 09 a **15.07.2012 (07d)**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

RENATO TONIASO

Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA Nº MS-POR-2012/00155 de 11 de julho de 2012

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a Portaria nº MS-POR-2012-146, que designou o servidor **DARIO FERREIRA**, RF 5997, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, para substituir o servidor **VALDECIR PEREIRA DA SILVA**, RF 5075, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, Supervisor da Seção de Segurança e Transporte (FC-05), nos dias em que menciona,

R E S O L V E:

RETIFICAR os termos da Portaria nº MS-POR-2012/000146, para:

onde se lê: de 02 a **12.07.2012 (10d)**

leia-se : de 02 a 11.07.2012 (10d).
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

RENATO TONIASO
Juiz Federal Diretor do Foro

5A VARA DE CAMPO GRANDE

PORTARIA Nº MS-POR-2012/00156 de 13 de julho de 2012

A Doutora ANA LYA FERRAZ DA GAMA FERREIRA, Juíza Federal Substituta, respondendo pela titularidade da 5ª Vara de Campo Grande, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, CONSIDERANDO o disposto no item III da Portaria nº 291/2008-DFOR, de 16.11.2008, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para a expedição de Portarias de concessão, alteração e interrupção das férias;

CONSIDERANDO que a servidora **SANDRA MARA DUARTE DA SILVA BACHA - Técnico Judiciário, RF 1152**, possui 10 (dez) dias de férias marcados para o período de 10 a 19.12.2012 (3a. parcela - 2012);

CONSIDERANDO, a necessidade do serviço;

R E S O L V E :

I - ALTERAR as férias da servidora **SANDRA MARA DUARTE DA SILVA BACHA - Técnico Judiciário, RF 1152**, relativas ao ano de 2012 que serão gozadas no período **de 23.07 a 01.08.2012**;

II - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações adequadas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

ANA LYA FERRAZ DA GAMA FERREIRA
Juíza Federal Substituta da 5a. Vara Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS

DIRETORIA DA SUBSECAO JUDICIARIA

PORTARIA Nº. 079/2012-DSUJ/DOURADOS

DE 12 DE JULHO DE 2012

Trata da substituição do servidor Rodrigo Sotolani Nascimento, titular da função comissionada de Supervisor da Supervisor da Seção de Apoio à Microinformática - SUIC, e dá outras providências.

O Doutor **DR. JOSÉ MARIO BARRETTO PEDRAZZOLI**, MM. Juiz Federal, Diretor do Fórum da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 79, de 19 de novembro de 2009, do Conselho da Justiça Federal/Brasília, que dispõe sobre a competência e atribuições dos Juizes Federais quando no exercício das funções de diretor do foro das seções judiciárias e de diretor das subseções judiciárias;

CONSIDERANDO o disposto no, art. 107, da Portaria nº 291/2008-DFOR, de 12.11.2008, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, a expedição de Portarias de designação e dispensa de servidores para a função comissionada, e também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

CONSIDERANDO que o servidor **Rodrigo Sotolani Nascimento**, RF nº 4218, titular da função comissionada de Supervisor da Seção de Apoio à Microinformática - SUIC, estará participando do curso "Segurança em Servidores Linux" na Escola 4Linux, em São Paulo/SP, no período de **16.07.2012 a 20.07.2012**.

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor **Sérgio Azevedo Capillé, RF. 6319**, Analista Judiciário, para ocupar **em substituição**, a função comissionada de Supervisor da Seção de Apoio à Microinformática - SUIC, no período de **16.07.2012 a 20.07.2012**, totalizando **05 (cinco) dias**, sem prejuízo de suas atribuições.

II - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

III - publique-se. cumPRA-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

Dourados/MS, 12 de julho de 2012.

JOSÉ MARIO BARRETTO PEDRAZZOLI
Juiz Federal
Diretor da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul

PORTARIA Nº. 080/2012-DSUJ/DOURADOS
DE 12 DE JULHO DE 2012

Retifica parcialmente a Portaria nº 076/2012-DSUJ/DOURADOS, de 09 de julho de 2012, que trata da substituição do servidor Alexandre Otoni Alves, RF 11262, e dá outras providências.

O Doutor **DR. JOSÉ MARIO BARRETTO PEDRAZZOLI**, MM. Juiz Federal, Diretor do Fórum da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

RESOLVE:

I - rEtificar, parcialmente, a Portaria nº 076/2012-DSUJ/DOURADOS, de 09 de julho de 2012, no seu terceiro “CONSIDERANDO”;

ONDE SE LÊ:

“CONSIDERANDO que o servidor titular da função comissionada de Supervisor da função comissionada de Supervisor da Seção de Controle de Mandados - SUMA, estará em gozo de férias regulares no período de 09.07.2012 a 27.07.2012.”

LEIA-SE:

“CONSIDERANDO que o servidor Alexandre Otoni Alves - RF 11.262, titular da função comissionada de Supervisor da Seção de Controle de Mandados - SUMA, estará em gozo de férias regulares no período de 09.07.2012 a 27.07.2012.”

II - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

III - publique-se. cumPRA-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

Dourados/MS, 12 de julho de 2012.

JOSÉ MARIO BARRETTO PEDRAZZOLI
Juiz Federal
Diretor da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul

PORTARIA Nº. 008/2012-SUMA/DOURADOS

Retifica parcialmente a Portaria nº 007/2012-SUMA/DOURADOS, de 29 de junho de 2012, que trata do plantão judiciário dos Oficiais de Justiça Avaliadores Federais, durante o mês de **JUNHO e JULHO**, de 2012, da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul.

O Doutor **DR. JOSÉ MARIO BARRETTO PEDRAZZOLI**, MM. Juiz Federal, Diretor do Fórum da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO a solicitação verbal da servidora Maria Aparecida Freire, Oficiala de Justiça Avaliadora Federal, RF 5183, e do servidor Ayres de Aquino Gomes, Oficial de Justiça Avaliador Federal, RF 3003.

RESOLVE:

I - rEtificar, parcialmente, o artigo 1º da Portaria nº 007/2012-SUMA/DOURADOS, de 29 de junho de 2012, a partir da linha do dia 13/07/2012.

ONDE SE LÊ:

“art. 1º.DETERMINAR que permaneçam de Plantão na **Subseção Judiciária de Dourados**, nos dias abaixo relacionados, os seguintes Oficiais de Justiça Avaliadores Federais:

<i>Período</i>	<i>Servidores Plantonistas na Subseção Judiciária de Dourados:</i>
...	
<i>13.07.2012 a 20.07.2012</i>	<i>Ayres de Aquino Gomes, Oficial de Justiça Avaliador Federal, RF 3003;</i>
<i>20.07.2012 a 27.07.2012</i>	<i>Maria Aparecida Freire, Oficiala de Justiça Avaliadora Federal, RF 5183;</i>
...”	

LEIA-SE:

“art. 1º.DETERMINAR que permaneçam de Plantão na **Subseção Judiciária de Dourados**, nos dias abaixo relacionados, os seguintes Oficiais de Justiça Avaliadores Federais:

<i>Período</i>	<i>Servidores Plantonistas na Subseção Judiciária de Dourados:</i>
...	
<i>13.07.2012 a 20.07.2012</i>	<i>Maria Aparecida Freire, Oficiala de Justiça Avaliadora Federal, RF 5183;</i>
<i>20.07.2012 a 27.07.2012</i>	<i>Ayres de Aquino Gomes, Oficial de Justiça Avaliador Federal, RF 3003;</i>
..."	

II - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

III - publique-se. cumPRA-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

Dourados/MS, 13 de julho de 2012.

JOSÉ MARIO BARRETTO PEDRAZZOLI
Juiz Federal
Diretor da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul

1A VARA DE DOURADOS

PORTARIA Nº 31/2012-SE01, de 13.07.2012

Trata de substituição de servidora titular de função comissionada, em virtude de afastamento legal.

O Doutor **JOSÉ LUIZ PALUETTO**, Excelentíssimo Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Dourados, 2ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO que a servidora ELIANE FREITAS DE ALENCAR RODRIGUES, Técnico Judiciário, RF 2837, ocupante da função comissionada de “Supervisora da Seção de Processamentos Diversos” (FC-5), estará compensando, no dia 16.07.2012, trabalho realizado fora do horário normal de expediente, conforme banco de horas mantido pelo Juízo,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor RODRIGO BARBOSA UEHARA, Técnico Judiciário, RF 7226, para substituí-la na referida função, no dia supramencionado.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Dourados, data supra.

JOSÉ LUIZ PALUDETTO
Juiz Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PONTA PORÁ

CENTRAL DE MANDADOS DE PONTA PORÁ

PORTARIA Nº 033/2012 - DSUJ

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Substituto, **MM. ÉRICO ANTONINI**, Corregedor da Central de Mandados da 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares; **CONSIDERANDO** que o servidor **FRANCISCO JOÃO DE MORAES**, Técnico Judiciário - RF. 5355 - Supervisor da Central de Mandados - (FC5), encontrar-se-á de férias no período de **19/07/2012 a 31/07/2012**; **CONSIDERANDO**, ainda, os termos do artigo 107 da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12 de novembro de 2008, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para expedição de Portaria de designação e dispensa de servidores para a função comissionada, e também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

RESOLVE:

I- DESIGNAR a servidora **LUCIANA DE PAULA BRITO**, Técnica Judiciário - Área Apoio Especializado - Informática, RF. 7112, para exercer em substituição, a função comissionada acima, no período supramencionado, sem prejuízo de suas atribuições.

II- DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

CUMpra-se. Publique-se. Dê-se ciência.

Ponta Porã/MS, 13 de julho de 2012.

ÉRICO ANTONINI
Juiz Federal Substituto
Corregedor da Central de Mandados da 5.ª Subseção Judiciária/MS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE NAVIRAÍ

1A VARA DE NAVIRAÍ

PORTARIA Nº 29/2012-1ª Vara NAVIRAÍ

O Doutor **SÉRGIO HENRIQUE BONACHELA**, M. Juiz Federal Diretor da 6ª Subseção Judiciária Mato Grosso do Sul - Naviraí, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e **CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 190/2009, de 28.07.2009, da Direção do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

Considerando os termos da Resolução nº. 71, de 31.03.2009, do CNJ;

Considerando os termos do Provimento nº 102, de 29.06.2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª

Região;

CONSIDERANDO, o intervalo entre o final do horário de recebimento de petições iniciais no Protocolo (das 10 às 18 h) e o início do plantão (às 18h);

CONSIDERANDO, por fim, por fim, o pedido de vacância da servidora Aline Guedes da Silva, RF 6505, oficiala de justiça, a partir de 08/05/2012, e a lotação de apenas um oficial de justiça federal nesta Subseção Judiciária;

RESOLVE:

At. 1º. Determinar que permaneçam de Plantão na Subseção Judiciária de Naviraí/MS, nos períodos abaixo relacionados, os seguintes servidores, sendo aqueles especificados também na função de oficial de justiça ad hoc:

Período	Vara	servidor
20 a 27/07/2012		Paula Regina Cardoso Rezende, RF 7140, técnica judiciária (e oficial de justiça ad hoc)
27/07 a 03/08/2012	1ª	Joici Fabiana da Silva Gunther RF 6614, técnica judiciária Maicon Andressu Stori, RF 6929, Oficial de Justiça
03 a 10/08/2012	1ª	Adelaine Aparecida Soares, RF6318 , técnica judiciária (e oficial de justiça ad hoc)
10 a 17/08/2012	1ª	Janaína Cristina Teixeira Gomes, RF 5173, analista judiciária Maicon Andressu Stori, RF 6929, oficial de Justiça
17 a 24/08/2012	1ª	Deize Kazue Miyashiro Xavier, RF 4202, técnica judiciária (e oficial de justiça ad hoc)
24 a 31/08/2012	1ª	Francisco Batista de Almeida Neto, RF 6422, técnico judiciário Maicon Andressu Stori, RF 6929, Oficial de Justiça
31/08 a 06/09/2012	1ª	Denise Alcântara Sant'Ana, RF 6434, analista judiciária (e oficial de justiça ad hoc)
06 a 14/09/2012	1ª	Edimara Aparecida Barbon da Silva, RF, técnica judiciária (e oficial de justiça ad hoc)
14 a 21/09/2012	1ª	Cláudia Susy Dantas de Souza, RF 780, técnico Judiciário Maicon Andressu Stori, RF 6929, oficial de justiça
21 a 28/09/2012	1ª	Giovanny Luiz Farrel, RF 6631, técnico judiciário (e oficial de justiça ad hoc)
28/09 a 05/10/2012	1ª	Lucas Vinícius Barros, RF 6710, técnico judiciário Maicon Andressu Stori, RF 6929, oficial de justiça
05 a 10/10/2012	1ª	Daniele Pires de Assis Martins, RF 6419, técnica judiciária (e oficial de justiça ad hoc)

art. 2º. O plantão presencial será cumprido aos **sábados, domingos e feriados**, no horário das **09 às 12 horas, na sede da 6ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Naviraí, sito à Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, n.º 89, Quadra A-2, Centro;**

art. 3º. O plantão nos **dias úteis**, antes e após o expediente normal, funcionará seguindo escala semanal que tem início após as 18h da sexta-feira ou último dia da semana, com inclusão de todo o período semanal extraexpediente subsequente, até às 8 h da sexta-feira seguinte.

Parágrafo Único. Não haverá atendimento nas dependências do fórum fora do horário designado no Art. 2º, **restando, contudo, às autoridades policiais, membros do Ministério Público Federal e advogados**, o envio de documentos via fac-simile, no telefone **(67) 3461-3756/6348**, pelo telefone de plantão **(67) 9142-5406**, ou pelo endereço eletrônico **nvri_vara01_plantao@trf3.jus.br**, serviços estes que estarão disponíveis ininterruptamente,

ressalvando-se, contudo, a necessidade de confirmação do recebimento mediante a apresentação da via original assim que iniciado o expediente do plantão presencial.

art. 4º. O servidor plantonista registrará os fatos ocorridos no plantão no respectivo Livro de Plantão, que se encontra no Setor de Distribuição, bem como manterá registro de todas as ocorrências e diligências havidas com relação aos fatos apreciados, arquivando, em pasta própria, cópia das decisões, ofícios, mandados, alvarás, determinações e providências adotadas.

Publique-se. Cumpra-se. Ciência.

Naviraí/MS, 12 de julho de 2012.

SÉRGIO HENRIQUE BONACHELA
Juiz Federal